



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**  
(LEI 13.303/16 – PUBLICIDADE – MELHOR TÉCNICA)

**ESCLARECIMENTOS – CIRCULAR Nº 004**

---

**Objeto:** Contratação de agência de publicidade e propaganda para atividades de serviços de propaganda institucional e de produto, a partir de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação e supervisão de compra e veiculação de mídia com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover à venda bens ou serviços, de difundir ideias e iniciativas que melhorem a imagem da **PBGÁS**. Bem como informar ao público em geral por formas inovadoras de comunicação publicitária e em consonância com as mídias digitais e as novas tecnologias, em conformidade com o **Anexo 2 – Termo de Referência** e demais anexos.

**Assunto:** Esclarecimento

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados o seguinte esclarecimento no edital, conforme item 3 do Edital:

**Esclarecimento 1:**

Licitante questiona:

*“Devido ao adiamento da sessão de abertura da concorrência em referência, solicitamos informar se é necessário alterar a data de emissão dos documentos.”*

**RESPOSTA:**

Não se visualiza óbice na manutenção de documentos emitidos com data da abertura anteriormente marcada. Deve-se, entretanto, atentar para a validade de certidões, que possam ter validade expirada antes da nova data da abertura.

João Pessoa/PB, 07 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

**Severino Augusto Barros Sousa**  
Presidente Interino da Comissão de Licitação